



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 508/2025
De 28 de julho de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Rosane Aparecida Pretto de Souza dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares a Servidora Rosane Aparecida Pretto de Souza matrícula nº 377 referente a 30 (trinta) dias de férias restante, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 28 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 28 de julho 2025

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal